



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/REITORIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.079513/2019-93,

RESOLVE:

I. Conceder, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112/90, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2023, à servidora CELESTE FERNANDEZ - 1912000, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

II. Alterar, pelo mesmo período da licença, o regime de trabalho da citada servidora, de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ**, vice, em 10/01/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2417544** e o código CRC **CCE9631C**.